

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 9957

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria de Saúde, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insufic. p/ custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação será por superávit apurado em 2022. Conta 74605-3

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 351.109,97 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Cento e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação Ficha Fonte Valor

02 - Município de Itajubá

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	301	0020	2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
4	4	90 52	00	EQUIPAM	ENTO E MATERIAL PERMANENTE	543	621	351.109,97

Total: 351.109,97

- Art.  $2^{\varrho}$  Para atender as despesas do art  $1^{\varrho}$  serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.
  - Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Abril de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

> João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** 

Talita de Lima Silva Antunes Secretário Municipal de Governo